REGULAMENTO

Época 2015 - 2016

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES

FUTSAL MASCULINO

CAPÍTULO I	**ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**
CAPÍTULO II	**LICENCIAMENTO DE JOGADORES**
CAPÍTULO III	**ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR**
CAPÍTULO IV	**ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**
CAPÍTULO V	**PRÉMIOS**
CAPÍTULO VI	**OUTRAS DISPOSIÇÕES**

CAPÍTULO **1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

1.01 - A Associação de Futebol de Castelo Branco, organiza na época 2015 / 2016, o campeonato distrital de juniores de futsal masculino, no qual participam: Associação Cultural Alcaria, Associação Desportiva do Fundão, Associação Desportiva e Recreativa do Retaxo, Associação Paúl Cultural Desportiva, Grupo Desportivo da Mata, Grupo Desportivo de Valverde, União Desportiva Cariense, Associação CD Proença-a-Nova, Associação RC Boa Esperança.

1.02 - O campeonato distrital de juniores de futsal será disputado numa só fase, jogando todos contra todos a duas voltas.

1.03 - O campeonato ocupará 18 jornadas conforme sorteio efetuado em 17.09.2015.

1.04 - Os jogos terão a duração de 70 (setenta) minutos em tempo corrido, de jogo dividido em duas partes iguais de 35 (trinta e cinco) minutos sendo o intervalo de 10 (dez) minutos. Em todos os jogos acrescerá os tempos mortos de (1 ou 2 minutos) conforme pedidos.

1.05 - A classificação geral dos clubes que se encontrem com igual número de pontos, depende para efeito de desempate das disposições constantes no R.P.O. da F.P.F.

1.06 - A AF Castelo Branco estabelecerá durante o mês de outubro de cada época, as datas das provas oficiais de futsal, com a ressalva de, em caso de necessidade, poder alterar o calendário já elaborado e tornado público.

1.07 - Todos os jogos do campeonato distrital de juniores de futsal, serão efetuados em recintos que obedeçam às condições fixadas no Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF e demais legislação aplicável.

1.08 - Horários dos Jogos: Sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efetuado pelo clube visitado até doze (12) dias antes das datas dos jogos previstas no calendário da prova:

- Domingos entre as 15h00 e as 19h00

Os pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes visitantes terão de ser comunicados à AF Castelo Branco no prazo de 12 dias com o acordo dos clubes visitados.

1.09 - A Associação autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as equipas. No entanto, em caso algum, um jogo poderá ter início após as 21h30.

1.10 - Não existe a obrigatoriedade das últimas três jornadas serem realizadas no mesmo dia e à mesma hora.

CAPÍTULO 2**: LICENCIAMENTO DE JOGADORES**

2.01 - Só poderão participar na prova, os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos regulamentos em vigor.

2.02 - É permitida a participação em cada jogo de um máximo de cinco jogadores da categoria de Sub-20, de acordo com a respetiva idade, fixada no Comunicado Oficial nº 1 para a época desportiva da FPF.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

Telef.: 272 341 238 | Telem.: 962 321 524 | E-mail: geral.afcb@fpf.pt
Quinta do Amieiro de Baixo, Lote 4 | Apartado 75 | 6000-129 CASTELO BRANCO

2.03 - Qualquer jogador pode representar o mesmo clube nas modalidades de futsal e de futebol onze, nas condições previstas no CO nº. 151 da FPF de 17.01.91., especialmente nos nºs. 1604.01 e seguintes do regulamento de provas oficiais.

2.04 - A participação de um jogador em jogos de futsal e futebol de onze só é possível desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro.

2.05 - No caso de um jogador inscrito pelo mesmo clube nas modalidades de futsal e de onze, se transferir dentro da época para outro clube das modalidades, a inscrição do jogador do qual se transfere na outra modalidade, será automaticamente cancelada.

CAPÍTULO 3: **ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR**

3.01 - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol na parte respeitante ao futsal.

PROTESTOS

3.02 - É de 5 dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução de €: 200.00.

3.03 - As quantias das cauções depositadas, serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.

3.04 - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim de jogo e que não dê cumprimento ao disposto no ponto 3.02, será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

CAPÍTULO 4: **ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

4.01 - Os jogos deste campeonato serão realizados sem entradas pagas.

4.02 - A AF Castelo Branco delega nos clubes a organização dos jogos.

4.03 - Os clubes visitados requisitarão o policiamento, ficando a cargo dos clubes tudo o necessário para a realização do jogo.

4.04 - A AF Castelo Branco concederá aos clubes intervenientes, o subsidio de €: 0.10 por km percorrido.

ARBITRAGEM

4.05 - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da AF Castelo Branco a nomeação dos árbitros.

4.06 - O pagamento da equipa de arbitragem é da responsabilidade da AF Castelo Branco

CAPÍTULO 5: **PRÉMIOS**

5.01 - Ao clube vencedor do Campeonato Distrital será atribuída uma taça, entregue na VIII Gala do Futebol Distrital.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

Telef.: 272 341 238 | Telem.: 962 321 524 | E-mail: geral.afcb@fpf.pt
Quinta do Amieiro de Baixo, Lote 4 | Apartado 75 | 6000-129 CASTELO BRANCO

CAPÍTULO 6**: OUTRAS DISPOSIÇÕES**

6.01 - Todos os jogadores suplentes devem utilizar colete de cor diferente da camisola de jogo. Só devem despi-lo no processo de substituição, incluindo os guarda-redes. Caso os coletes sejam numerados, terão que corresponder com o número da camisola de jogo.

6.02 - Após o início do jogo apenas é permitido o máximo de 4 (quatro) jogadores suplentes em atitude de aquecimento, segundo o Comunicado Oficial nº87 da FPF.

6.03 - Em Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 18 de Setembro de 2015.

A Direção da AF Castelo Branco

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

Telef.: 272 341 238 | Telem.: 962 321 524 | E-mail: geral.afcb@fpf.pt
Quinta do Amieiro de Baixo, Lote 4 | Apartado 75 | 6000-129 CASTELO BRANCO